



Protocolo: **732718**
Data: **21/09/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49444**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49444 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 250.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0016/001.001/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 5.942/2006	LEI Nº 20.780			
	S	D	A	N	O	L	V	ARTIGO	ARTIGO 112			
	F	N	T	D	D	E		INCISO	INCISO			
2021.0445.0000.0000	8	200	4	1	00	25	00	21V		250.000,00	-	
Total SMH										250.000,00	-	
Exercício de 2021											250.000,00	
										TOTAL FISCAL	-	-
										TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	250.000,00	250.000,00
										TOTAL GERAL	250.000,00	250.000,00
Relação das Ações												
100 - URBANIZAÇÃO E REVENHIZAÇÃO EM COMUNIDADES CARRETERAS												
Relação dos Fatos de Recursos												
101 - ROYALTI DO PETRÓLEO												
Relação das ND												
40001 - OBRAS SUBESTACOES												